



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Folha N° 118
Proc N° 5544/25
1/20 Rub 5

Entidade: SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Projeto: ABORDAGEM SOCIAL E BUSCA ATIVA
Período: MARÇO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS** - CNPJ 02.627.820/0001-33, sediada à Rua Maranhão, nº 279 – Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-402, que tem como Presidente/Responsável **Cecília Stringhini**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **MARÇO DE 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº 113/2024.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Emenda Parlamentar - Código orçamentário	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos Federal	R\$ 25.500,54
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 1,00
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 124,16
Despesas pagas com recursos Federal	R\$ 15.236,32
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concedor	R\$ 0,00
Recursos Federal autorizados ao exercício seguinte	R\$ 10.388,38
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 1,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos parcialmente de acordo com o estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) A vigência do contrato iniciou em 01/08/2024 a 31/07/2025, porém de acordo com OSC, o serviço começou a ser realizado a partir de 02/09/2024; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas **não atende** a IN01/24 – TCESP, art. 183 VII; e) O valor da Nota fiscal de serviço nº 00208570 da empresa Nova formar medico ocupacional LTDA é de R\$ 1.844,76 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e o valor pago pela conta administrativa foi de R\$ 1.731,31 (mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), porém o valor do rateio referente ao convênio foi pago corretamente; f) O documento fiscal da empresa Nova Formar Médico Ocupacional LTDA, **não informa** na descrição o período do serviço realizado corretamente, porém essa despesa é recorrente desde o início do serviço, dessa forma o período correto é março, sugere-se a secretaria gestora que notifique a OSC para que corrija o preenchimento para os próximos meses, pois a mesma não atende a IN01/24 – TCESP, art. 183 VII; g) O Boleto nº 25/38444999 – Pluxee Benefícios Brasil SA não foi pago pela conta bancária do convênio nesse período; h) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 10.388,38 (dez mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), o mesmo foi aplicado; i) Os documentos fiscais são válidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Proc Nº	SS 44/25
/	20
Rub	

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **MARÇO DE 2025**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação às despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando um saldo de recurso público não utilizado R\$ 10.388,38 (dez mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Recomendamos a secretaria gestora que notifique a entidade a justificar o saldo não utilizado;

Ubatuba, 13 de junho de 2025.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento


GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Forma N

Proc N°

5544/25

120 Rub

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Documento auxiliar da NFS-e nº 009 – Felipe de Nazareno Garcez Junior	65	R\$ 5.900,00	Motorista - Serviço de Transporte – 03/2025	Sim
Guia de recolhimento do FGTS – 02/2025	67	R\$ 521,20	Valor da guia: R\$ 27.900,69 Valor do rateio: R\$ 521,20	Sim
DARF – 02/2025	71	R\$ 747,00	Valor da guia: 294.858,95 Valor do rateio: 747,00	Sim
Boleto nº 05/96/097748465-2 – Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	76	R\$ 9,96	Valor da guia: 482,85 Valor do rateio: 9,96	Sim
Nota fiscal de serviço nº 9126 – A2 Office Consultoria Contábil	82	R\$ 2.249,20	Serviços contábeis – 03/2025	Sim
Nota fiscal de serviço nº 00208570 – Nova formar medico ocupacional LTDA	84	R\$ 40,96	Exames – Valor do rateio: R\$ 40,96 – Pago corretamente; Valor da nota: R\$ 1.844,76 Valor do pagamento: R\$ 1.731,31	Sim
Recibo de pagamento - Erika Dias de Aguiar Amorim	88	R\$ 2.129,42	Educador Social – 03/2025	Sim
Recibo de pagamento – Sara Cristiane dos Santos Ribeiro	90	R\$ 3.638,58	Assistente Social – 03/2025	Sim
Boleto nº 25/38444999 – Pluxee Benefícios Brasil SA	94	R\$ 718,08	Vale refeição - 03/2025 – Valor não foi pago nesse período.	Sim